



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Tatuí, 20 de janeiro de 2022.

Ofício nº 049/SANJ/21

Ref.: Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 001/22

Senhor Presidente,

Tem este a finalidade precípua de solicitar de Vossa Excelência, a tramitação da matéria que trata a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 001/2022 de autoria desde Executivo.

Solicito de Vossa Excelência a especial atenção, dando encaminhamento à referida Mensagem, com **urgência urgentíssima**, diante de sua finalidade.

Aproveito o ensejo para manifestar os protestos de consideração e apreço.

MIGUEL LOPES CARDOSO Assinado de forma digital por
JUNIOR:12302631870 MIGUEL LOPES CARDOSO
JUNIOR:12302631870

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
ANTÔNIO MARCOS DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 20/01/2022	Hora: 13:50
Mensagem Nº 1 ao Projeto da Lei Nº 1/2022	
Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior	
Assunto: Dispõe sobre os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, reestruturação Administrativa e dá outras providências	

Numero de Protocolo
00081/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

MENSAGEM ADITIVA

Por intermédio de Vossa Excelência, venho encaminhar a presente Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 001/2022, nos seguintes termos:

- O art. 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º As escalas de vencimentos dos servidores municipais passam a vigorar conforme Anexo I da presente Lei.”

- O art. 9º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º Os artigos 3º (caput), 5º, 9º, 11 e 17 da Lei Municipal nº 5.071 de 06 de janeiro de 2017 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado diretamente por 12 (doze) Secretários Municipais, criados conforme disposto nesta Lei.”

.....”

Parágrafo único. Ficam renumerados, de 12 a 18, os atuais artigos 14 a 20 da Lei Municipal nº 5071 de 06 de janeiro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ANEXO I

Tabela I - Cargos de Provimento Efetivo

Referência	Valor	Cargo
A	R\$ 1.431,33	Apontador
		Auxiliar de Cozinha
		Auxiliar de Esportes
		Auxiliar de Serviços Gerais
		Auxiliar Cuidador Social
		Auxiliar de Saúde Bucal
		Auxiliar de Serviços Educacionais
		Baba
		Borracheiro
		Calceteiro
		Carpinteiro
		Coletor de Lixo
		Coveiro
		Cozinheira
		Encanador
		Jardineiro
		Lactarista
		Lavador de Veículos
Mecânico		
Oficial <i>Ad hoc</i>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

		Padeiro
		Pedreiro
		Pintor
		Prático de Poda e Corte
		Serralheiro
		Servente de Pedreiro
		Vigia Patrimonial
B	R\$ 1.487,82	Agente Administrativo
		Agente Comunitário de Saúde
		Agente Controle de Endemias
		Agente Cultural
		Agente de Organização Escolar
		Agente de Saúde
		Agente de Trânsito
		Almoxarife
		Auxiliar de Farmácia
		Auxiliar de Laboratório
		Bombeiro Civil
		Cuidador Social
		Desenhista
		Eletricista
		Guarda Vidas
		Inspetor de Alunos
		Monitor
Motorista		
Operador de Computador		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

		Operador de Máquinas
		Orientador Social
		Secretario de JSM
		Técnico Agropecuário
		Técnico de Laboratório
		Técnico Nutrição
		Técnico RX
		Técnico Segurança do Trabalho
		Telefonista
C	R\$ 1.601,71	Atendente
		Auxiliar de Enfermagem
		Fiscal
		Secretário de Escola
		Técnico Imobilização Ortopédica
		Visitador Sanitário
D	R\$ 1.685,90	Bibliotecário
		Educador Monitor Guia
		Escriturário
		Técnico Ambiental
		Técnico Contábil
E	R\$ 1.804,73	Técnico Enfermagem
F	R\$ 2.107,34	Analista de Sistemas
		Fiscal Ambiental
G	R\$ 2.482,00	
H	R\$ 2.895,65	Agente de Turismo
		Assistente Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

		Chefe de Divisão
		Enfermeiro
		Farmacêutico
		Fisioterapeuta
		Fonoaudiólogo
		Fonoaudiólogo disfasia
		Jornalista
		Nutricionista
		Psicólogo
		Terapeuta Ocupacional
		Topógrafo
I	R\$ 3.309,31	Fiscal Tributário
		Veterinário
		Zootecnista
J	R\$ 3.722,95	Dentista
K	R\$ 4.136,62	
L	R\$ 4.550,28	Contador
M	R\$ 4.964,10	Ouvidor
N	R\$ 5.377,39	
O	R\$ 5.789,61	
P	R\$ 6.211,25	
Q	R\$ 6.623,25	
R	R\$ 7.066,38	Advogado
		Arquiteto
		Engenheiro Civil
		Engenheiro Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

		Engenheiro Segurança do Trabalho
		Engenheiro Agrônomo
		Engenheiro Eletricista
		Procurador
S	R\$ 7.445,88	
T	R\$ 8.272,21	
U	R\$ 9.105,81	
V	R\$ 9.930,31	
X	R\$ 12.466,90	Médico ESF

Tabela II – Cargos de Provimento em Comissão

REF.	VALOR	CARGO
CC1	R\$ 2.457,42	ASSESSOR DE GABINETE II APOIO ADMINISTRATIVO
CC2	R\$ 2.866,99	SUPERVISOR
CC3	R\$ 3.276,54	COORDENADOR
CC4	R\$ 3.760,53	ASSESSOR
CC5	R\$ 4.914,95	DIRETOR EXECUTIVO
CC6	R\$ 5.732,30	DIRETOR DE BENEFÍCIOS
CC7	R\$ 6.149,52	DIRETOR ESTRATÉGICO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CC8	R\$ 6.557,67	ASSESSOR DE GABINETE I
CC9	R\$ 9.015,66	ASSESSOR ESPECIAL
CC10	R\$ 9.420,20	CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Assim, nos termos aqui expostos, envio a Vossa Excelência – e aos demais integrantes desse Poder Legislativo – as minhas manifestações de consideração e respeito.

Tatuí, 20 de janeiro de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO Assinado de forma digital por
JUNIOR:12302631870 MIGUEL LOPES CARDOSO
JUNIOR:12302631870

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL